ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL Nº 1196

de 06 de novembro de 1996

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA COBERTURA DE DESPESAS VISANDO A INTEGRAÇÃO DE PESSOAS IDOSAS NA COMUNIDADE

PEDRO TEIXEIRA COLARES, Vice-Prefeito Municipal de Mostardas.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** no valor de **R$ 6.000,00** (seis mil reais) para cobertura das despesas, visando a integração de pessoas idosas na comunidade.

0900 - Secretaria Municipal de Saúde, Trabalho e Bem-Estar Social
0901 - Gabinete do Secretário
15 - Assistência Social
81 - Assistência
486 - Assistência Geral
090115814862.030-Contribuições ao Fundo Municipal de Assistência Social
3.2.1.4 - Contribuições a Fundos..... R$ 5.000,00
4.3.1.3 - Contribuições a Fundos..... R$ 1.000,00
T O T A L:..... R$ 6.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do **Crédito Especial** aberto pelo artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária do orçamento em vigor:

0600 - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento
0601 - Gabinete do Secretário
16 - Transporte
91 - Transporte Urbano
575 - Vias Urbanas
060116915751.008 - Asfaltamento e pavimentação em vias públicas para melhores condições habitacionais
06011691575.008-4.1.1.0 - Obras e Instalações..... R$ 6.000,00

...

Publicada de 06/11/96 a 21/11/96
no Mural da Prefeitura Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

...

Art. 3º - O Fundo Municipal de Assistência Social, criado pela Lei Municipal nº 1158 terá a seguinte classificação orçamentária para o corrente exercício.

Fundo Municipal de Assistência Social
Assistência a População
15 - Assistência Social
81 - Assistência
486 - Assistência Geral
15814864.002 - Visa a integração de pessoas idosas na comunidade
15814864.002-3.1.2.0.-Material de Consumo..... R$ 5.000,00
15814864.002-4.1.2.0.-Equipamentos e Material Permanente..... R$ 1.000,00
T O T A L:..... R$ 6.000,00

Art. 4º - Servirá de recurso para cobertura do **Crédito Especial** aberto pelo artigo anterior, os recursos oriundos da contribuição a fundos com a seguinte classificação:
090115814862.030-3.2.1.4.-Contribuições a Fundos..... R$ 5.000,00
090115814862.030-4.3.1.3.-Contribuições a Fundos..... R$ 1.000,00
T O T A L:..... R$ 6.000,00

Art. 5º - Esta Lei, revogadas as disposições em contrario, entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 06 de novembro de 1996.

PEDRO TEIXEIRA COLARES
Vice-Prefeito em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SERGIO CARVALHO
Chefe do Gabinete

JAIRO LUIZ LEANDRO CHAVES
Secretário Municipal de Finanças

UNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL — **PLANO DE APLICAÇÃO - RECEITA - 1996**

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA-MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
)00.00.00	**RECEITAS CORRENTES**			**5.000,00**
'00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**			**5.000,00**
'20.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		5.000,00	
'21.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	5.000,00		
'21.09.00	Outras Transferências da União	5.000,00		
)00.00.00	**RECEITAS DE CAPITAL**			**1.000,00**
400.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**			**1.000,00**
410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.000,00	
413.00.00	Transferências do Município	1.000,00		
	T O T A L			**6.000,00**

NATUREZA DA DESPESA - 1996

RGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NIDADE ORÇAMENTÁRIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL

ODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
	4.002- ESTA ATIVIDADE VISA A INTEGRAÇÃO DE PESSOAS NA COMUNIDADE.			
0.0.0.	**DESPESAS CORRENTES**			**5.000,00**
1.0.0.	**DESPESAS DE CUSTEIO**			**5.000,00**
1.2.0.	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	
0.0.0.	**DESPESAS DE CAPITAL**			**1.000,00**
1.0.0.	**INVESTIMENTOS**			**1.000,00**
1.2.0.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
UBTOTAL.....				6.000,00
OTAL				**6.000,00**

PROJEÇÃO DA DESPESA - 1997

OJETO/ATIVIDADE NOME - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- 4.002

MENTO DESPESA

DIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRÓPRIO	VINCULADO	TOTAL
2.0.	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00
2.0.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		1.000,00
A L		1.000,00	5.000,00	6.000,00

TIVO	Esta atividade visa a integração de pessoas idosas na comunidade.
ÃO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
.ORÇAM.	ASSISTÊNCIA SOCIAL
ÇÃO	15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
GRAMA	81 - ASSISTÊNCIA
ROGRAMA	486 - ASSISTÊNCIA GERAL

NDO III - ANEXO 2, DA LEI 4.320/64 - PORTARIA SOF Nº 8 DE 04/02/1985

NATUREZA DA DESPESA - 1996

ÓRGÃO: 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL

IDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901 - GABINETE DO SECRETÁRIO

ODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
	2.030 - CONTRIBUIÇÕES AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.			
0.0.0.	**DESPESA CORRENTES**			**5.000,00**
2.0.0.	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**			**5.000,00**
2.1.0.	**TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS**		**5000,00**	
2.1.4.	Contribuições a Fundos	5.000,00		
.0.0.0.	**DESPESAS DE CAPITAL**			**1.000,00**
.3.0.0.	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**			**1.000,00**
.3.1.0.	**TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS**		**1.000,00**	
.3.1.3.	Contribuições a Fundos	1.000,00		
	SUBTOTAL.....			**6.000,00**
	T O T A L.....			**6.000,00**

PROJEÇÃO DA DESPESA - 1996

OJETO/ATIVIDADE NOME - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- 2.030

EMENTO DESPESA

ODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRÓPRIO	VINCULADO	TOTAL
2.1.4.	CONTRIBUIÇÕES A FUNDOS	5.000,00		5.000,00
3.1.3.	CONTRIBUIÇÕES A FUNDOS	1.000,00		1.000,00
TAL		6.000,00		6.000,00

ETIVO	Esta atividade visa repassar os recursos ao Fundo Municipal de Assistência Social.
GÃO	0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL
D.ORÇAM.	0901 - GABINETE DO SECRETÁRIO
NÇÃO	15 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
OGRAMA	81 - ASSISTÊNCIA
PROGRAMA	486 - ASSISTÊNCIA GERAL